

PORTARIA N.º 107/2025

**CONCEDE DUAS DIÁRIAS E MEIA AO
SERVIDOR ANDRÉ LUÍS DE
CARVALHO, COM FULCRO NO ART. 4º
C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA
RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO**, 02 (duas) diárias e ½ (meia), no valor total de R\$1.000,00 (mil reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até a cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 07 de agosto de 2025, para participação de visita institucional ao Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), e reunião nos Ministérios e Congresso Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 23 de julho de 2025.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente